



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°024/PROGRAD/2018 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET HISTÓRIA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005; nas Portarias do Ministério da Educação n° 3.385, de 29 de setembro de 2005; n° 1.632, de 25 de setembro de 2006; n°1.046, de 7 de novembro de 2007, n° 976, de 27 de julho de 2010 e n° 343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação n° 42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo História, do Campus Seropédica da UFRRJ.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital destina-se a seleção de 1 (um) tutor.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) foi instituído no âmbito do Ministério da Educação, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial conforme o disposto na lei n°11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria do MEC n° 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC n° 343, de 24 de abril de 2013.

1.3 O Programa é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

1.4 O PET está organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes, sob a orientação de um professor tutor. O grupo PET deverá realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.

2. COMPOSIÇÃO DO GRUPO

2.1 O grupo PET do qual trata este edital possui a abrangência de curso específico, isto é, quando o grupo PET possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a um determinado curso de graduação.

3. ATRIBUIÇÃO E DESLIGAMENTO DO TUTOR

3.1 Nos grupos PET o tutor é o responsável perante a IES e a SESu/MEC pelo planejamento e supervisão das atividades bem como pelo desempenho do grupo sob sua orientação, contando com a indispensável contribuição de outros docentes da IES para o desenvolvimento do programa. Cabe a ele selecionar e orientar os bolsistas no caminho de uma aprendizagem segura, relevante, ativa, planejada e adequada às necessidades do grupo e do curso como um todo.

3.2 São atribuições do professor tutor:

3.2.1 planejar, supervisionar e coordenar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;

- 3.2.2 submeter à proposta de trabalho para aprovação da Pró- Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- 3.2.3 dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- 3.2.4 atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- 3.2.5 solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- 3.2.6 controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 3.2.7 fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.2.8 Participar de eventos locais, regionais e nacionais, assim como estimular os estudantes para que participem.
- 3.2.9 Em caso de mudança de tutor do grupo a que esteja vinculado, o substituído deverá apresentar relatório parcial de atividades e de gastos.
- 3.3 O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:
 - 3.3.1 desistência do professor tutor;
 - 3.3.2 por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;
 - 3.3.3 por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente (desde que devidamente homologada pelo CLAA);
 - 3.3.4 após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos, podendo o tutor se recandidatar após esse período.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 pertencer ao quadro permanente da instituição sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 4.2 estar vinculado à área de História da UFRRJ, para atuar no campus Seropédica;
- 4.3 ter título de doutor;
- 4.4 não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 4.5 adequar-se a um perfil que inclua vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos, visão interdisciplinar e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão;
- 4.6 comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à presente seleção;
 - 4.6.1 O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de se candidatarem à vaga.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS

- 5.1 As bolsas concedidas pela SESu/MEC aos componentes dos grupos do PET são regidas pela lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005, pela portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e pela resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013 e pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido no cronograma (*Anexo I*).
- 6.2 Para inscrição presencial, os documentos relacionados no subitem 6.4 deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir, na sala da Secretaria

da Coordenação do Curso de Graduação em História, no horário de 14:30 às 20h, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000.

Processo Seletivo para o Grupo PET História 2018 Nome completo: _____ SIAPE: _____
--

6.3 Para inscrição pelos Correios, os documentos especificados no subitem 6.4 deverão ser enviados via SEDEX com AR (aviso de recebimento) em envelope lacrado e identificado com as seguintes informações:

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Instituto de Ciências Humanas e Sociais Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em História BR465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23987-000 Seleção de tutor para o grupo PET História Nome do candidato: _____

6.4 Documentos para inscrição:

6.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (*Anexo II*);

6.4.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq devidamente documentado (anexar os comprovantes na ordem em que aparecem no Currículo Lattes dos últimos três anos e com apenas uma página cada);

6.4.3 Cópia de um documento de identidade com foto;

6.4.4 Cópia do CPF;

6.4.5 Planejamento 2019 - deve ser elaborado com base no resumo do projeto do grupo (*Anexo IV*) e seguir o modelo disponível no *Anexo III* deste edital.

7. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

7.1 Terão inscrições homologadas apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida no subitem 6.4, dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os procedimentos estabelecidos. A falta de um ou mais documentos exigidos e entregues fora do prazo estipulado no cronograma, impossibilitará o candidato de participar da seleção.

8. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

8.1 Na primeira etapa serão avaliados o Currículo Lattes (P1) e o Planejamento 2019 (P2),

8.2 Avaliação do Currículo Lattes (P1)

8.2.1 Na avaliação do Currículo Lattes serão considerados três critérios, totalizando o valor máximo de 3,0 (quatro) pontos, sendo eles:

8.2.2 desenvolvimento de atividades de ensino como: aulas ministradas na educação básica, técnica e tecnológica, cursos de graduação, pós-graduação, extensão, orientação de estudante de graduação. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

8.2.3 desenvolvimento de atividade de pesquisa e produção acadêmica como: publicação de artigos, resumos, trabalhos, livros, capítulos de livros, traduções, boletins técnicos, pôsteres, patentes, registro de softwares, elaboração, coordenação e participação em projetos e grupos de pesquisa, levando em consideração as especificidades de cada área de conhecimento conforme definida pelos comitês de áreas do CNPq-CAPES. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

8.2.4 desenvolvimento de atividades de extensão como: elaboração, coordenação e participação em programas e projetos de extensão universitária, coordenação, participação e organização de cursos e eventos de extensão. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

8.3 Avaliação do Planejamento 2019 (P2)

8.3.1 Na avaliação do planejamento serão considerados 04 (quatro) critérios, totalizando o valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, sendo eles:

8.3.2 Assimilação da perspectiva de atuação do grupo. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

8.3.3 Pertinência da descrição e justificativa das atividades. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

8.3.4 Adequação da metodologia e metodologia de avaliação das atividades. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

8.3.5 Resultados esperados e Cronograma. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

8.4 Entrevista (P3)

8.4.1 Nas entrevistas serão considerados 04 (quatro) critérios, totalizando o valor máximo de 3,0 (três) pontos, sendo eles:

8.4.2 Possibilidade de dedicação às atividades do grupo PET. Pontuação máxima: 0,75 (setenta e cinco décimos) pontos.

8.4.3 Capacidade de mediação, conhecimento e aprofundamento das atividades do Programa de Educação Tutorial. Pontuação máxima: 0,75 (setenta e cinco décimos) pontos.

8.4.4 Capacidade de gerenciar grupos e de liderança, observando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Pontuação máxima: 0,75 (setenta e cinco décimos) pontos.

8.4.5 Senso de planejamento e responsabilidade. Pontuação máxima: 0,75 (setenta e cinco décimos) pontos.

8.4.6 Os candidatos serão convocados para a entrevista por meio dos endereços de e-mail fornecidos na ficha de inscrição.

8.4.7 Esta etapa será realizada na sala do Programa de Pós-graduação em História, no Prédio da Pós-Graduação, na data prevista no cronograma (anexo I).

8.5 O resultado preliminar e o resultado final serão compostos pelas pontuações da avaliação do Currículo Lattes (P1), do Planejamento 2019 (P2) e pela pontuação na Entrevista (P3), com base na fórmula $P1+P2+P3= PT$, sendo PT a pontuação total.

8.6 Caberá interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições e ao resultado preliminar, que deverão ser entregues na forma do Anexo V, no mesmo local, endereço e horário do subitem 6.2.

8.7 Na ocorrência de desistência da vaga de tutor, serão convocados automaticamente os candidatos aprovados, que assumirão a vaga desde que preencham os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

8.8 O resultado da homologação das inscrições, bem como os resultados preliminar e final, serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrjr.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/processo-seletivo-pet/>.

8.9 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

8.9.1 - 1º Maior pontuação na avaliação do Planejamento 2019;

8.9.2 - 2º Maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes;

8.9.3 - 3º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;

8.10 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 29 de junho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Rocha', enclosed within a large, stylized blue oval.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE 1195003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrição	2 a 13/07
Resultado da homologação das inscrições	17/07
Interposição de recursos à homologação de inscrições	18/07
Resultado da interposição de recursos ao resultado da homologação de inscrições	19/07
Entrevistas	23/07
Divulgação do resultado preliminar	24/07
Interposição de recursos ao resultado preliminar	27/07
Resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar e publicação do resultado final	30/07

Obs: Nos dias 6 e 10 de julho não haverá inscrições devido aos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Nº: _____ CEP: _____

UF: _____ Complemento: _____

E-mail principal: _____

E-mail alternativo: _____

Tel. Res: (____) _____ Tel. Cel: (____) _____

Tel. Com: (____) _____

Universidade: _____

Vínculo institucional: _____

Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____

Possui algum tipo de bolsa? () Não () Sim. Qual? _____

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°024/PROGRAD/2018. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO III - PLANEJAMENTO 2019

O planejamento de 2019 para o grupo PET História deverá ser elaborado contendo, para cada atividade:

- Nome da atividade;
- Descrição/justificativa;
- Objetivos;
- Descrição de como a atividade será realizada (metodologia);
- Metodologia de avaliação da atividade pelo grupo;
- Resultados esperados da atividade;
- Cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO IV – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

O projeto PET Práticas de História: dos arquivos para a sala de aula foi construído para permitir a superação de inúmeras dificuldades com as quais os professores e os alunos que atuam na região enfrentam cotidianamente: o acesso às fontes documentais, sobretudo de história da região, “Baixada Iguaçuana”. Seja pela dispersão física, seja pela inexistência de qualquer tipo de sistematização dessas fontes, o fato é que pouco já se estudou do assunto. Um obstáculo significativo é a carência de materiais didáticos que tratem especificamente da história dessa região como também a pequena produção de trabalhos acadêmicos voltados para a escrita dessa história.

Desse modo, o projeto PET possibilitará a constituição de um *corpus* de referência documental da história da Baixada Fluminense e a pioneira disponibilização de fontes documentais inéditas para os profissionais de ensino, abrindo a possibilidade para que se dissemine o conhecimento da história local da região na sala de aula. É essa a proposta do Laboratório de Acervo (LA). Mais do que um espaço de treinamento/capacitação dos bolsistas PET, o LA é também uma tentativa/oportunidade de ampliação do acesso ao aprendizado de novas tecnologias computacionais e, sobretudo, gerar um efeito multiplicador sobre os demais estudantes de História da UFRRJ. Os bolsistas PET realizarão o levantamento e catalogação das fontes históricas sobre a história local. Deste modo, uma visão geral de fontes documentais será disponível através de um Guia de Fontes da Baixada Fluminense.

